

SOK

TERMO DE APOSTILAMENTO


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
069/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA HUGO F.VINAS-ME,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral – CE. CEP 62.010-190, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, neste ato representado pelo **Sr. SANDRO CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8905002025070 e do CPF nº 235.040.643-15, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 069/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018 – SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00 para **0701.10.303.0073.1289.33903000.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00**, conforme o processo nº P073588/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 12 de Julho 2019.





GERARDO CRISTINO FILHO
 CONTRATANTE




SANDRO CARVALHO SILVA
 CPF nº 235.040.643-15
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 059.208.343-00

2. 
 CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.



Dr. Artur Lira Linhares
 OAB - CE Nº 34.670
 Gerente da Célula de Contratos,
 Convênios e Processos Licitatórios - SMS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS ANTI- HIPERTENSIVOS E ANTIDIABÉTICOS, destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Douglas Cadini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CECIETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos antimicrobianos (antibióticos), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.992,00 (Vinte e três mil e novecentos e noventa e dois reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 12 de Julho 2019 e findando no dia 11 de Julho 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Douglas Cadini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LOCMED HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.610,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e dez reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Mendes Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Médico Hospitalar-II, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.245,00 (Oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sandro Carvalho Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0170/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de fisioterapia e acessórios para estimulação adulto e infantil - II, destinados ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 180/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93,88 (noventa e três reais e oitenta e oito centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:**

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto, Gerente da Célula do Centro de Reabilitação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandro Carvalho Silva.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0438-04/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ALANE ALVES MESQUITA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista Edital Nº04/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº0438-04/2018 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020. Sobral, 12 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Alane Alves Mesquita - Dentista.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº0439-24/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** GERLANE FERREIRA COSTA DOS REIS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente Social. Edital Nº 24/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº0439-24/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 13 de julho de 2019 a 12 de julho de 2020. Sobral, 12 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Gerlane Ferreira Costa dos Reis - Assistente Social.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº0440-21/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MACIEL PAIVA ALVES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Atendente de Farmácia. Edital Nº21/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº0440-21/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 13 de julho de 2019 a 12 de julho de 2020. Sobral, 12 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde- Contratado: Máciel Paiva Alves - Atendente de Farmácia.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0169/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0169/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 100/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, dispostos na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 070 1.10. 303.073.229 1.33 90.30.00 para 0701.10 303. 0073.1289.33 903000.121 1.0000.00 e 0701.10. 303.0073.12 89.339030 00.1214. 0000.00, conforme o Processo nº P073588/2019. **DATA:** 12 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandro Carvalho Silva.

TERMO DE DISTRATO Nº 053/2019 - SMS - Ao 1º dia do mês de julho 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, DIEGO LOPES E SILVA, Médico Unidade Mista, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0148-08/2017, a partir do dia 01 de julho de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. **ASSINAM:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Diego Lopes e Silva.

TERMO DE DISTRATO Nº 054/2019 - SMS - Ao décimo primeiro dia do mês de julho 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, RENATA DE ALMEIDA PAIVA DINIZ, Terapeuta Ocupacional, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº090-08/2017, a partir do dia 012 de julho de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria Contratada. **ASSINAM:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Renata de Almeida Paiva Diniz.